



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo Administrativo N.º 23422.013274/2020-50

A **Universidade Federal da Integração Latino-Americana** - UASG 158658, com sede na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A - na cidade de Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Thiago Cesar Bezerra Moreno, Coordenador de Compras, Contratos, e Licitações, nomeado pela Portaria nº 221 de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Junho de 2022, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 1905452, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 15/07/2022, processo administrativo n.º 23422.013274/2020-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo em geral (vidrarias, materiais plásticos, metal e outros) para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Processo Administrativo: 23422.013274/2020-50

Página **1** de **12**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

Dados do Fornecedor (1º Colocado)				
Razão Social / CNPJ:	Qualy Comercial Eireli / 11.301.724/0001-91			
Endereço:	Rua Escorpião, 230, Serra Verde Passos / MG			
CEP:	37.901-304			
Telefone:	(35) 35269274			
E-mail:	vendas@qualycomercial.com / licitacao@qualycomercial.com			
Nome do Representante / CPF:	Valdemir Ferreira Barbosa / ***.627.748 -**			
Registro de Preço para Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Alça de Níquel-Cromo Para Cabo De Kolle 10cm Alça Bacteriológica, Material: Níquel Cromo, Componentes: com cabo, Calibragem: calibrada, Volume:10 Mcl	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
5	Barrilete de plástico, 20L, graduado, para armazenagem de água purificada: construído em PVC, para armazenamento de água purificada, com capacidade total de 20 litros. Deve possuir tampa removível com pequeno orifício para inserção da mangueira de reposição. O orifício da mangueira de reposição também deve possuir tampa, para proteção da água quando não estiver sendo feita reposição. Deve apresentar graduação, com uma mangueira transparente externa com nível de graduação para verificação da quantidade de água armazenada e torneira para dispensação da água armazenada. Un.	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
7	Bastão de Vidro. Dimensões - 8mm x 300mm. Bastão laboratório, material vidro borossilicato 3.3, comprimento 300, diâmetro 8mm, aplicação: laboratório. Aspecto inerte, vidro maciço, de modo a não interferir no resultado das análises. Esterilizável até 121°C. Unidade.	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
8	Becker Graduado Forma Baixa 1 litro, vidro borossilicato. Becker graduado, forma baixa, material vidro temperado, vidro borossilicato 3.3, suportar aquecimento máximo de 500°C (T = 100K), deve estar	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	de acordo com as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP; com bico para melhor escoamento, copo tipo Becker, graduação permanente resistente, capacidade 1000 ml (1 litro), transmitância transparente. Deve possuir alta resistência a ataques químicos. Espessura do vidro/parede deve ser uniforme, e o fundo do frasco deve ser plano e ideal para utilização com agitadores magnéticos e demais aplicações com aquecimento. Unidade.			
9	Becker Graduado Forma Baixa 50ml, vidro borossilicato. Becker graduado, forma baixa, material vidro temperado, vidro borossilicato 3.3, suportar aquecimento máximo de 500°C (T = 100K), deve estar de acordo com as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP; com bico para melhor escoamento, copo tipo Becker, graduação permanente resistente, capacidade 50 ml, transmitância transparente. Deve possuir alta resistência a ataques químicos. Espessura do vidro/parede deve ser uniforme, e o fundo do frasco deve ser plano e ideal para utilização com agitadores magnéticos e demais aplicações com aquecimento. Unidade.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
10	Becker Graduado Forma Baixa 600ml, vidro borossilicato. Becker graduado, forma baixa, material vidro temperado, vidro borossilicato 3.3, suportar aquecimento máximo de 500°C (T = 100K), deve estar de acordo com as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP; com bico para melhor escoamento, copo tipo Becker, graduação permanente resistente, capacidade 600 ml, transmitância transparente. Deve possuir alta resistência a ataques químicos. Espessura do vidro/parede deve ser uniforme, e o fundo do frasco deve ser plano e ideal para utilização com agitadores magnéticos e demais aplicações com aquecimento. Unidade.	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
16	Saco plástico para autoclave, capacidade 60 L. Saco plástico, para autoclave, capacidade de 60 litros. Características: Leitosos e feitos em PEAD, Espessura: 0,08mm ou 80 micra. Resistência a autoclavagem a 121 °C. Fabricados com solda nas laterais do saco para maior segurança na utilização do produto. Embalagem com 20 unidades.	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
17	Cabo de kolle em alumínio Cabo de kolle em alumínio. Corpo confeccionado em	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	alumínio, com ponteira rosqueável para fixação da alça de platina. Extremidade do cabo confeccionado em isolante térmico para proteção das mãos e comprimento de 250mm. Unidade.			
18	Cadinho de fusão, porcelana, 30 a 35ml. Cadinho de fusão formado por porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio; com verniz; em forma alta, capacidade 30 a 35 ml. Altura entre 45 a 48mm. Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
19	Cadinho, material porcelana, capacidade até 100 ml, Cadinho, material porcelana, capacidade até 100 ml, formato forma média, porosidade 7 a 8 microns. Composto por porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Resistente a temperaturas de entre 1.000 a 1.200 graus centígrados. Serão usados para a calcinação e fusão de materiais sólidos ou pastosos.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
25	Funil de separação squibb torneira de ptfe e rolha de polietileno squibb 60 ml	40	R\$ 55,30	R\$ 2.212,00
34	Microtubo de centrifugação 1,5ml com tampa snap. Material polipropileno, capacidade 1,5 ml, graduado, tipo tampa pressão chata, fundo cônico, aprotogênico, livre de DNASE e RNASE. Pacote com 500 unidades	100	R\$ 77,55	R\$ 7.755,00
37	Papel indicador de pH universal, pH de 0 a 14, graduação de 1 em 1, sem sangramento. Papel indicador de pH universal. Composto por indicador ácido-base, o qual deve ser quimicamente ligado ao suporte de celulose	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00
39	Picnômetro sem termômetro 25 ml Picnômetro em vidro borossilicato, capacidade 25 mL, sem termômetro, com tampa esmerilhada. Utilizado para determinação de peso específico.	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
40	Picnômetro sem termômetro 50 ml Picnômetro em vidro borossilicato, capacidade 50 mL, sem termômetro, com tampa esmerilhada.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
42	Placa de petri descartáveis, fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação. Dimensões: 90x15mm estéril por radiação	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	ionizante			
43	Placa de Petri, fabricada em vidro neutro e transparente, com Tampa e Fundo. Autoclavável, dimensões aproximadas 150 x 20 mm.	120	R\$ 20,70	R\$ 2.484,00
44	Placas de Petri de Vidro: Fabricadas em vidro neutro transparente. Dimensões: 100x15mm. Tampa e fundo. Superfícies planas. Autoclavável.	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
49	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 1000 ml	70	R\$ 55,05	R\$ 3.853,50
50	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 10ml	70	R\$ 6,65	R\$ 465,50
51	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 250 ml	70	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00
52	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 500ml	70	R\$ 26,60	R\$ 1.862,00
53	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 50ml	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
61	Tubo falcon 15mL, estéril. Tubo tipo Falcon de 15mL: confeccionado em polipropileno; capacidade: 15mL, com graduação; material tratado para todos os Pacote com protocolos de centrifugação; suportam 50 centrifugação com velocidades de até unidades 9400xg (RCF); autoclaváveis a 121°C por 20 min. Certificação ISO9001. Fundo cônico; esterilizado. Pacote com 50 unidades.	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
62	Tubo falcon 50 mL, estéril Tubo tipo Falcon de 50mL: confeccionado em polipropileno; capacidade: 50mL, com graduação; material tratado para todos os protocolos de centrifugação; suportam centrifugação com velocidades de até 400xg (RCF); autoclaváveis a 121oC por 20 min. Certificação ISO9001. Fundo cônico; esterilizado. Pacote com 50 un.	50	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
65	Alça de Níquel-Cromo Para Cabo De Kolle 10cm Alça Bacteriológica, Material: Níquel Cromo, Componentes: com cabo, Calibragem: calibrada, Volume: 10 Mcl	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
67	Balão laboratório 10 ml tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro borossilicato, capacidade: 10 ml, acessórios: rolha de plástico. Com certificado RDC	150	R\$ 85,20	R\$ 12.780,00
68	Barrilete de plástico, 20L, graduado, para armazenagem de água purificada.	25	R\$ 282,30	R\$ 7.057,50



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	Barrilete de plástico para armazenagem de água purificada: barrilete construído em PVC, para armazenamento de água purificada, com capacidade total de 20 litros			
70	Bastão de Vidro. Dimensões - 8mm x 300mm. Bastão laboratório, material vidro borossilicato 3.3, comprimento 300, diâmetro 8mm, aplicação: laboratório. Aspecto inerte, vidro maciço, de modo a não interferir no resultado das análises. Esterilizável até 121°C. Unidade.	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
71	Becker Graduado Forma Baixa 1 litro, vidro borossilicato. Becker graduado, forma baixa, material vidro temperado, vidro borossilicato 3.3, suportar aquecimento máximo de 500°C (T = 100K), deve estar de acordo com as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP; com bico para melhor escoamento, copo tipo Becker, graduação permanente resistente, capacidade 1000 ml (1 litro), transmitância transparente.	150	R\$ 29,55	R\$ 4.432,50
79	Saco plástico para autoclave, capacidade 60 L. Saco plástico, para autoclave, capacidade de 60 litros. Características: Leitosos e feitos em PEAD (Polietileno de alta densidade), Espessura: 0,08mm ou 80 micra. Resistência a autoclavação a 121°C. Fabricados com solda nas laterais do saco para maior segurança na utilização do produto.	80	R\$ 36,65	R\$ 2.932,00
80	Cabo de kolle em alumínio Cabo de kolle em alumínio. Corpo confeccionado em alumínio, com ponteira rosqueável para fixação da alça de platina. Extremidade do cabo confeccionado em isolante térmico para proteção das mãos e comprimento de 250mm. Unidade.	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
81	Cadinho de fusão, porcelana, 30 a 35ml. Cadinho de fusão formado por porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio; com verniz; em forma alta, capacidade 30 a 35 ml. Altura entre 45 a 48mm. Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
82	Cadinho, material porcelana, capacidade até 100 ml, Cadinho, material porcelana, capacidade até 100 ml, formato forma média, porosidade 7 a 8 microns. Composto por porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Resistente a temperaturas de entre 1.000 a 1.200 graus centígrados.	50	R\$ 17,52	R\$ 876,00



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

100	Papel indicador de pH universal, pH de 0 a 14, graduação de 1 em 1, sem sangramento. Papel indicador de pH universal. Composto por indicador ácido-base, o qual deve ser quimicamente ligado ao suporte de celulose ("sem gotejamento"/sangramento, para não contaminar a amostra).	40	R\$ 44,30	R\$ 1.772,00
101	Picnômetro sem termômetro 10 ml Picnômetro em vidro borossilicato, capacidade 10 mL, sem termômetro, com tampa esmerilhada. Utilizado para determinação de peso específico (densidade).	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
102	Picnômetro sem termômetro 25 ml Picnômetro em vidro borossilicato, capacidade 25 mL, sem termômetro, com tampa esmerilhada. Utilizado para determinação de peso específico (densidade).	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
104	Pipeta volumétrica, em vidro boro-silicato, fabricadas de acordo com as normas ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969 ou ISO 648. Capacidade de 10 mL, com codificação de cor, gravação permanente, com certificado de calibração. Tolerância de 0,02 ml.	200	R\$ 99,30	R\$ 19.860,00
105	Placa de petri descartáveis, fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de Pacote com ventilação que permitem a circulação de 10 ar e impedem a condensação. Unidades Dimensões: 90x15mm estéril por radiação ionizante	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
106	Placa de Petri, fabricada em vidro neutro e transparente, com Tampa e Fundo. Autoclavável, dimensões aproximadas 150 x 20 mm.	120	R\$ 20,70	R\$ 2.484,00
107	Placas de Petri de Vidro: Fabricadas em vidro neutro transparente. Dimensões: 100x15mm. Tampa e fundo. Superfícies planas. Autoclavável.	120	R\$ 7,25	R\$ 870,00
113	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 10ml	70	R\$ 9,38	R\$ 656,60
114	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 250 ml	70	R\$ 26,15	R\$ 1.830,50
115	Proveta graduada de vidro com base de polipropileno 500ml	70	R\$ 40,50	R\$ 2.835,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 112.239,60</b>



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

### **3. DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DA VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1.A** Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1,



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto no 10.024/19.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem, cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexado a esta Ata de registro de preços, nos termos do Art. 11 § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

**Thiago Cesar Bezerra Moreno**

Univ. Federal da integração Latino Americana

**Valdemir Ferreira Barbosa**

Qaly Comercial Eireli